



Ofício nº 1.265/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de julho de 2018

Ref.: Requerimento nº 1.164/18-CMV
Vereador José Ap. Aguiar
Processo administrativo nº 11.120/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Ap. Aguiar**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1) O trajeto da Av. Dois (Jardim São Marcos) que Liga Valinhos a Campinas, até que altura é a responsabilidade do município de Valinhos?

Resposta: Preliminarmente cabe esclarecer que a Avenida 2 não atinge a divisa de Município, com seu término cerca de 300 metros antes, conforme planta anexada.

2) Existem documentos que possam ser apresentados para comprovar a territorialidade identificando o local exato que divide um município do outro?

Resposta: Sim. Conforme supra informado, seguem anexos os documentos solicitados.

3) Qual a freqüência de fiscalização deste local, em relação à segurança, preservação do meio ambiente e pavimento?

Resposta: O Município de Valinhos tem uma extensão territorial de 148,9 km², sendo 65,9 km² de área urbana e 83,0 km² de área rural. Neste sentido, o efetivo da Guarda Civil Municipal, realiza rotineiramente seu patrulhamento em grande parte do Município, mas não sendo possível atender a totalidade ao mesmo tempo por questões de dimensão territorial e efetivo existente.



PREFEITURA DE VALINHOS

O mesmo acontece com o Departamento de Meio Ambiente e com a Guarda Ambiental, que atendem prontamente as denúncias recebidas.

Ressalte-se que qualquer cidadão que identificar um problema de segurança ou agressão ao meio ambiente, poderá acionar o Sistema 156 ou 153.

4) Tem algum projeto para a pavimentação e iluminação, onde hoje é chão de terra? Se sim qual a previsão? Se não justifique!

Resposta: Cabe inicialmente informar que no momento não existem projetos para pavimentação asfáltica para a localidade, tendo em vista a ausência de previsão financeira e orçamentária no Município.

Quanto à iluminação pública, informa a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que será elaborado projeto de custos, e conseqüentemente a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada em manutenção e implantação em iluminação pública, possibilitando atender a demanda da região.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS ALOISE
Prefeita Municipal em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 05/07/2018 11:08

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1164/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Nº PROTOCOLO
01700/2018

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1164/2018 informações referentes a responsabilidade municipal da Avenida Dois, Bairro Jardim São Marcos.

Anexo: 02 folhas

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

Empreendimento:
VALINHOS B – Loteamento “Jardim São Marcos”

Código CDHU:

2|0|0|5|2|6|B|0|0|P|C

Assunto:
MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

Folha:
148 de 148

Avenida - 1	Constituída de dois trechos: o primeiro com o comprimento médio de 166,00 m por 12,00 m mais 69,00 m ² e área de 2.061,00 m ² , confrontando com a propriedade de herdeiros de Flávio Rezende de Carvalho, quadra 2, rua 2, lote comercial 1, área institucional 3, gleba B e a propriedade da Associação Cultural e Educacional de Valinhos “Nova Escola”. O segundo trecho com o comprimento médio de 223,29 m por 12,00 m de largura e área de 2.679,48 m ² , confrontando com a propriedade dos herdeiros de Flávio Rezende de Carvalho, Gleba B, ruas 7 e 1, avenida 2 e quadra 9, perfazendo a área total de 4.740,48 m ² (quatro mil e setecentos e quarenta metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados)
Avenida - 2	Constituída de um único trecho com o comprimento médio de 455,46 m por 12,00 m de largura e área de 5.465,52 m ² (cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), confrontando com as ruas 8, 9, 10, 11, 18, 19, 20, 21 e 22, avenidas 1 e 4, quadras 9, 12, 15, 21, 25, 26, 27, sistema de lazer 3 e área destinada ao sistema viário.
Avenida - 3	Constituída de um único trecho com o comprimento médio de 54,56 m por 12,00 m de largura mais 90,00 m ² e área de 744,72 m ² (setecentos e quarenta e quatro metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), confrontando com as quadras 2 e 1, rua 4 e com as propriedades de Antônio Cremasco, Associação Cultural e Educacional de Valinhos “Nova Escola”, área destinada ao sistema viário e estrada municipal.

3.3 – ÁREAS INSTITUCIONAIS

Identificação	Descrição
Área Institucional - 1	Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rua 2 com o Lote Comercial 1, e segue pela Rua 2 numa distância de 62,91 m até a Rua 3, daí segue em curva 13,80 m, com Raio de 6,00 m, seguindo pela Rua 3, numa distância de 45,60 m até atingir a área Institucional 3 e segue confrontando com essa área por uma distância de 37,00 m até atingir o Lote Comercial 1, e segue esta divisa por uma distância de 44,00 m até atingir a Rua 2, início da presente descrição, encerrando uma área de 2.453,91 m ² . (dois mil quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROJETO APROVADO